

COMUNICADO Nº 253/2026-CEV/UECE

(10 de setembro de 2026)

Dispõe sobre a reintegração e desligamento, em caráter *sub judice*, de candidatos no Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 02/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter *sub judice*, observados os limites e condições estabelecidos nas respectivas decisões, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Segmento	Processo
56394	Anderson Moreira de Santiago Lima	Ampla	3038097-10.2026.8.06.6001
24675	Cesanildo Sousa Vaz Filho	Negro	3038616-82.2026.8.06.6001

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do Edital, bem como aos requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. O candidato relacionado a seguir fica desligado do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, em virtude de desdobramento da decisão judicial proferida no processo que garantia sua participação em caráter precário:

Pedido	Nome	Segmento	Processo
7058	Jonatas Lima da Silva	Ampla	3066912-09.2025.8.06.0001

4. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 10 de setembro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE